



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal Pva do Leste MT	
FI nº	Rub
004	np

## **PORTARIA Nº 004 de 2011**

**Felipe Garcia Nogueira** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução 004 de 18 de Novembro de 2010, a qual Dispõe sobre os procedimentos de controle e manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o servidor ***FRANCISCO LEÃO FERREIRA***, que exerce a função de ***ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO***. Responsável pelas normas e procedimentos para o controle da frota de veículos da Câmara Municipal, conforme dispõe a Resolução 004 de 18 de novembro de 2010.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal.

Primavera do Leste, 03 de Janeiro de 2011.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.



**Felipe Garcia Nogueira**  
**Presidente**